



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA**

INDICAÇÃO: nº 32 /2025

07/04/2025

A Excelentíssima Senhora Presidenta
Aurenice Medeiros Rocha Alves

Indicação: "Criar o Plano Municipal de Atenção ao Autismo e Atenção Psicológica às Mâes Atípicas no Município de Betânia, e dá outras providências."

Justificativa:

O **autismo** é um transtorno do desenvolvimento que afeta uma parte da população mundial, e Betânia não é exceção. Cada vez mais, as famílias têm se deparado com a necessidade de cuidados especializados para as crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além disso, as mães atípicas, que muitas vezes lidam com o estigma e o impacto emocional de cuidar de filhos com autismo, necessitam de apoio psicológico constante para garantir seu bem-estar e resiliência.

A criação do **Plano Municipal de Atenção ao Autismo e Atenção Psicológica às Mâes Atípicas** visa a **promoção de uma abordagem integrada e humanizada**, que envolva a **saúde, educação e apoio psicossocial** de maneira contínua, garantindo o desenvolvimento das pessoas com autismo e o apoio necessário para suas mães. Além disso, o plano ajudará a **reduzir o estigma** e a promover uma **sociedade mais inclusiva**, na qual as pessoas com TEA e suas famílias se sintam acolhidas e compreendidas.

Com a implantação deste projeto, Betânia dará um passo importante para tornar-se uma cidade mais inclusiva e solidária, atendendo de forma eficaz a uma demanda crescente e fundamental para o bem-estar de parte significativa de sua população.

**Gerlaine Edite dos Santos
Vereadora**

Betânia, 06 de Abril 2025